

DECRETO Nº 12.154, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

“Altera o dispositivo que menciona do Decreto nº 12.065/2025 que, “Nomeia os integrantes do Conselho da Cidade - CONCIDADE-BC, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei nº 933/1990,

Decreta:

Art. 1º A alínea “I” do Inciso II do Art. 1º do Decreto Municipal nº 12.065, de 03 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

(...)

II – 06 (seis) representantes dos movimentos sociais e populares e seus respectivos suplentes:

(...)

I) Suplente: Jocarha Markel Hannibal - União das Associações de Moradores de Balneário Camboriú - UNIBAC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 05 de março de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita Municipal